



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022

PROJETO DE LEI Nº. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EFETIVOS E CONTRATADOS, DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Modifica-se o § 3º, do Art. 3º, que passa ter a seguinte redação:

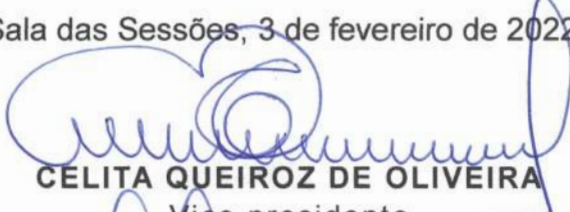
"Art. 3º ...

...

§ 3º – A carga horária semanal destinada à formação continuada poderá ser utilizada para fins de participação em cursos de formação docente, em horário diverso à atuação do Professor, preestabelecido pela Secretaria Municipal de Educação juntamente aos gestores escolares e o corpo docente, em que o Professor atua, ou ainda durante o período de módulo II de forma presencial ou virtual.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2022.


EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vice presidente


WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário


MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador


ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador


CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador


ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereador


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador

